Registrado as folhas 92
do livro próprio.
Em 20 / 02 / 20

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

PORTARIA Nº 003/20, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

"*Declara Ponto Facultativo*"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Declarar Ponto Facultativo o dia 24 de fevereiro, do ano em curso (segunda-feira) das 12h00 às 18h00.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

VEREADORA LORENA DA COSTA GARCIA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

VEREADOR CLAUDIO DOMINGOS ALVES DE MORAES,
1° Secretário.

ro*